



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D5A-0B37-F172-AFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

✓ DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 16:31:30 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5A-0B37-F172-AFAE>

Chave de acesso da matéria: 799E-1E3C-74ED

PORTARIA Nº 104/2025  
DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar nº 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 002/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 02/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 407.932.

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituída através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em Aracaju, 09 de abril de 2025.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE  
Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC2-C733-FADB-A7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 17:05:27 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AEC2-C733-FADB-A7FF>

Chave de acesso da matéria: 15A3-CF87-2B0B

## CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 010/2024

## RELAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 96/2025, no uso das suas atribuições e em estrita observância ao item 12.1 do Edital nº. 010/2024, após a avaliação da documentação apresentada pelas empresas interessadas em participar do chamamento público, **TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS** que estão aptas a prestar os serviços objeto do referido credenciamento:

**JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 32.650.344/0001-32****MNA SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ 44.488.076/0001-83****LS ITABAIANA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA – CNPJ 39.573.080/0001-00****RCSF SANTANA MED EIRELI – CNPJ 31.934.964/0001-30**

As empresas interessadas poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas, por escrito e assinadas por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação deste ato na imprensa oficial, conforme preceituá o item 11.2 do edital. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Saúde ou cuidados da Comissão Especial de Credenciamento.

Aracaju, 10 de ABRIL de 2025.

*Leila Cristina Alves Oliveira*  
Leila Cristina Alves Oliveira

Matrícula 402.782

Presidente

*Cleomaria de Menezes Sando*  
Cleomaria de Menezes Sando

Matrícula 436.382

Membro

*Tamires Dias Costa*  
Tamires Dias Costa

Matrícula 433.935

Membro

*Dahiana Oliveira Mendes*  
Dahiana Oliveira Mendes

Matrícula 439.773

Membro

*Aline Nayara de Jesus Almeida*  
Aline Nayara de Jesus Almeida

Matrícula 439.703

Membro

Chave de acesso da matéria: 84B1-F2E3-5BB9

PORTARIA Nº 95/2025  
DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de chamamento público atende aos preceitos legais estabelecidos no artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as vantagens do processo de chamamento público, que trata de forma isonômica todos os prestadores de serviços credenciados que se predisponham a ser contratados e a integrar o SUS pelos preços previamente estabelecidos pela Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credenciamento de Empresas para Confecção de Uniformes da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS, em conformidade com os ditames legais vigentes.